Câmara Mun de Pato Branco
Fls 250

ATA Nº 27/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de maio de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 26/2017, da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 25/2017/SAF, datado de 28 de abril de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, em resposta ao ofício n° 207/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 77/2017-SEO, datado de 27 de abril de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 290/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 78/2017/GP, datado de 28 de abril de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, solicitando prazo de mais 20 (vinte) dias para atendimento das solicitações constantes nos ofícios n° 288/2017 e n° 289/2017. Ofício n° 35/2017, datado de 02 de maio de 2017, enivado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em resposta ao ofício n° 324/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD. Ofícios nº 15/2017-DepaTran e nº 16/2017-DepaTran, datados de 02 e 03 de maio de 2017 respectivamente, assinados pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta aos ofícios nº 341/2017 e nº 342/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 16/VISAAMBIENTAL/2017, datado de 25 de abril de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta; pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile; pelo Médico Veterinário Rodrigo Bertol, em resposta ao ofício n° 244/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Ofício GSVP: 259/2017, datado de 27 de abril de 2017, enviado pelo deputado estadual Luiz Augusto Silva, em resposta ao ofício n° 300/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT. Ofício n° 01/2017, datado de 26 de abril de 2017, enviado pela Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco (ASPEP), em resposta ao ofício n° 236/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD. Ofício n° 88/2017, datado de 02 de maio de 2017, assinado pelo Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, João Carneiro, em resposta ao ofício n° 328/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício nº 02/2017, datado de 12 de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 251
Visto

abril de 2017, assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb, Senhora Cleriana Guzela Rigon, encaminhando cópia da ata nº 02/2017 - prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro, anual e do transporte escolar, assim como parecer referente a mesma ata. Ofício nº 149/2017-GMOP3/GEOPE-DR/PR, datado de 20 de abril de 2017, assinado pelo Diretor Regional do Correios do Paraná, Paulo Cezer Kremer dos Santos, em resposta ao ofício nº 143/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Nota Informativa nº 02/2017/GAB/SRT/MTb, datada de 12 de abril de 2017, enviada pelo Ministério do Trabalho, referente a Contribuição Sindical obrigatória dos servidores públicos. Convite enviado pelo prefeito municipal Agustinho Zucchi e o presidente da Sociedade Rural Pato Branco, Eucir Brocco, para participar do lançamento da Exposição Feira do Agronegócio e Agricultura Familiar - Exporural 2017, a ser realizado no dia 04 de maio de 2017, às 19 horas e 30 minutos, no salão nobre da Sociedade Rural de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que sejam instaladas câmeras de monitoramento no Distrito de Nova Espero – São Roque do Chopim. Solicita-se para que sejam instaladas ao menos duas câmeras, sendo que uma delas deverá ser instalada em frente à Escola Estadual Bairro São Roque, na esquina da Avenida Câmara Júnior com a Rua Teófilo Petrycoski. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando qual a previsão para a contratação dos candidatos que foram habilitados através do Processo Seletivo para o Programa Adolescente Aprendiz - Edital Regulador nº 51/2016. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos 55 candidatos, que se habilitaram, estão aptos e ainda não foram chamados para ingressar na atividade de Menor Aprendiz. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia do estudo de viabilidade técnico para implementação de redutor de velocidade (faixa elevada ou lombada), citado pelo diretor do Depatran na data 07/07/2016 da Rua Itapuã esquina com Silvio Vidal. A solicitação é dos moradores, pais de alunos, uma vez que nesta região encontram-se várias instituições de ensino (Colégio Integral, Creche Municipal Toca do Coelho, Colégio La Salle, Escola Maria Jurema Ceni, Colégio Nossa Senhora das Graças, Colégio Professor Agostinho Pereira, Escola Dona Frida e o Teatro Municipal), fazendo com que haja grande tráfego de jovens e crianças no local, no qual representa riscos a segurança dos mesmos. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie informação se existe projeto arquitetônico para criação de uma praça pública no Bairro Cristo Rei, quadra 794 - lote 01. A solicitação é dos moradores, pois o Bairro Cristo Rei não possui nenhuma área de lazer e o local serve apenas de estacionamento de baile, beneficiando apenas minoria dos moradores do bairro. Do vereador Fabricio Preis

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 252

de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia das indicações de espécies de árvores para o plantio nos bairros e novos loteamentos, seguindo determinação do plano de arborização. A solicitação é da população que procura informações de quais espécies de árvores são indicadas para o plantio em frente às residências. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a inclusão no "Programa Asfalto 100%", das seguintes Ruas do Bairro São Cristóvão: Rua do Príncipe, da Avenida Tupi até o final no Bairro São Cristóvão; Rua da Inconfidência, da esquina da Rua Papa João XXIII até a Rua do Príncipe. O pedido justifica-se, pois as referidas ruas ainda possuem calçamento. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a inclusão no Programa Asfalto 100%, das seguintes Ruas do Bairro Cadorim: Rua Tapir, com início na esquina com a Rua José Vergílio Cantu até a esquina com a Rua Vinícius Cadorim; concluir o asfalto da Rua José Vergílio Cantu; incluir a Rua Vinícius Cadorim. O pedido justifica-se, pois as referidas ruas ainda possuem calçamento. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, solicitando para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 22/2017, de autoria do vereador Frabricio Preis de Mello – PSD, que torna obrigatória a existência de enfermaria e a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a duzentos ou mais alunos, a fim de elucidar se atualmente há profissionais no quadro de servidores do município capaz de atender o objetivo do projeto que está em tramitação nesta comissão, para que posteriormente se possa exarar parecer. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 22/2017, de autoria do vereador Frabricio Preis de Mello – PSD, que torna obrigatória a existência de enfermaria e a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a duzentos ou mais alunos, sob a ótica orçamentária, mormente da eventual necessidade de contratação de profissionais mencionados no projeto que está em tramitação nesta comissão, para que posteriormente se possa exarar parecer. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 22/2017, de autoria do vereador Frabricio Preis de Mello – PSD, que torna obrigatória a existência de enfermaria e a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a duzentos ou mais alunos, no sentido de explicitar quanto às questões procedimentais da implantação dos objetivos traçados no projeto que está em tramitação nesta comissão, para que posteriormente se possa exarar parecer. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 253
Visto

Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a colocação de placa indicando a proibição da circulação de caminhões na Rua Tapir da esquina da Rua Vinícius Cadorim até a esquina da Rua José Cattani. O pedido justifica-se, pois neste trajeto existem duas escolas de educação infantil (CMEI Antonio Cadorim e a Escola São Caetano - Irmãs Teatinas), de modo que possui um grande fluxo de crianças podendo ocorrer sérios acidentes por haver uma grande circulação de caminhões. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a Regulamentação da Lei nº 3.422, de 05 de agosto de 2010, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, e seu modelo de gestão, e denomina Programa do Silêncio Urbano - PSIU. Justifica-se o pedido, tendo em vista que em resposta efetuada pela Secretaria de Meio Ambiente, mediante ofício nº 17/2017/APM, datado de 27 de março de 2017, o Secretário informa que: "essa Secretaria estará providenciando a regulamentação da referida legislação". Vale ressaltar que há urgência na solicitação dada a realização de Audiência Pública no dia 7 de março de 2017, sobre o referido tema, em que vários cidadãos expressaram sua indignação quanto à falta de sossego público. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Pato Futsal, Luiz Sérgio Lavarda, convidando-o para participar da sessão ordinária do dia 17 de maio de 2017, para relatar sobre o projeto do Pato Futsal. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando cópia na íntegra de todo o processo judicial a respeito do aumento pleiteado das empresas de transporte coletivo no Município de Pato Branco, inclusive das sentenças, caso tenham sido proferidas e demais manifestações. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando para que seja incluída a Rua Gomercindo Palagi na realização de pavimentação asfáltica no "Programa Asfalto 100%". Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), solicitando informações de quantos acidentes automobilísticos ocorreram nos últimos três meses nas Ruas Paraná, Xingú, Visconde de Tamandaré, Itacolomi e Itapuã. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Jurídico do Município de Pato Branco, solicitando informar a esta Casa de Leis, quantas execuções judiciais existem ajuizadas contra terceiros/contribuintes, tendo como exequente o Município e sejam elas relacionadas com os devidos números desta ações. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe do Departamento de Estradas de Rodagens - Unidade Regional de Pato Branco, Marcus Vinicius Talamini, solicitando cópia do projeto do contorno norte, apresentado recentemente, referente ao convênio do Governo do Estado do Paraná com BID - Banco Internacional de Desenvolvimento. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 254

no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" ou realizada operação tapa-buracos na Rua Benjamim Borges dos Santos, no Bairro Fraron. A solicitação é dos moradores que utilizam esta via e não se sentem seguros devido às péssimas condições da mesma. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a construção de rede de drenagem pluvial com galeria de tubos de concreto e bueiros na Rua Alcides Tartari, no Bairro Jardim Floresta. A drenagem é uma solicitação antiga dos moradores do Bairro Jardim Floresta, especialmente do senhor Adelar Gonçalves Vieira, pois no local não há nenhum método de drenagem, o que ocasiona diversos problemas para as famílias que ali residem, pois a água fica parada na frente das residências. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Unidade de Pato Branco, solicitando para que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade - lombada eletrônica ou radar fixo - na Rodovia BR-158 - km 532, próximo o acesso ao Bairro Vila Esperança. No local é praticada alta velocidade pelos motoristas que trafegam pela BR, inclusive vários acidentes com vítimas fatais já foram registrados, todos motivados pelo excesso de velocidade. É de suma importância à instalação de um redutor de velocidade visando coibir o excesso de velocidade, proporcionando maior segurança para os demais condutores, pedestres e os munícipes que fixaram residência e instalaram suas empresas próximo a BR objeto deste requerimento. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, instale sistema de alarme na Associação de Moradores do Bairro Sambugaro, ora utilizado como sala de aula pelo Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina. O local foi por muito tempo utilizado pela Associação de Moradores, entretanto, no momento está sendo utilizado para abrigar seis salas de aula do CMEI Madre Paulina, ocorre que não há sistema de alarme instalado, deixando o local totalmente desprotegido. Vale ressaltar que o CMEI já foi alvo de arrombamento, na ocasião foram furtados um aparelho de DVD, um circulador de ar, dois extintores ficaram totalmente sem carga, sem contar nos demais prejuízos que causaram, logo, é de extrema urgência a instalação de sistema de alarme, proporcionando maior segurança tanto para as crianças e equipe de educadores quanto para o patrimônio público. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe cópia da lista de beneficiários que recebem fraldas geriátricas, contendo as especificações de tamanho, quantidade e o tipo determinado pelo médico. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de obtenção de tais informações, com objetivo de conhecer a realidade deste importante trabalho realizado. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 255
VISTO

competente, providencie a realização urgente de operação tapa-buracos na Rua Bento Gonçalves, no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se este pedido atendendo a solicitação de moradores, tendo em vista o péssimo estado da via, que é a principal entrada no Bairro Novo Horizonte. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de operação tapa-buracos na Rua Marechal Deodoro, no Bairro Cristo Rei. Justifica-se este pedido atendendo a solicitação de moradores, tendo em vista o péssimo estado da via. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de operação tapa-buracos na Rua São Francisco, no Bairro Sudoeste. Justifica-se este pedido atendendo a solicitação de moradores, tendo em vista o péssimo estado da via. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de operação tapa-buracos na Rua General Osório, no Bairro Santo Antônio. Justifica-se este pedido atendendo a solicitação de moradores, tendo em vista o péssimo estado da via. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre os requisitos necessários para a liberação do estacionamento regulamentado e rotativo, para uso particular. Justifica-se este pedido atendendo a solicitação de comerciantes que desejam utilizar do estacionamento rotativo para fins promocionais. Conforme o Decreto nº 4.998/2006, em seu art. 12, o uso privado do estacionamento rotativo dependerá de solicitação perante a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, porém, alguns comerciantes, mesmo mediante solicitação, não puderam utilizar do espaço. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências quanto às lajotas danificadas pelas raízes das árvores na Rua Ibiporã, entre as Ruas Itapuã e a Goianases. Justifica-se este pedido atendendo a solicitação dos moradores, tendo em vista que o mau estado da calçada, em função das raízes das árvores, ocasionou um acidente nos últimos dias com uma senhora que por ali transitava. Vale salientar que a Lei nº 3037/2008, no seu art. 37, prevê que caberá à Prefeitura Municipal a manutenção das calçadas danificadas pelas raízes das árvores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a colocação de tela de proteção no campo de futebol junto ao Parque Lago Azul, no Bairro Gralha Azul. Este espaço de lazer conta com um campo de futebol, porém a tela de proteção do mesmo foi tirada, sendo necessário que a mesma seja instalada novamente para que os moradores possam realizar atividades desportivas com maior segurança, uma vez que a tela impede que a bola seja arremessada para a rua durante o jogo. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun de Pato Branco Fls 256 Visto

regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique a empresa Lavoura S/A para que a mesma realize a construção do passeio no lote de sua propriedade, na Rua João Penso, no Bairro Aeroporto. Justifica-se este pedido, por se tratar de uma medida de segurança, tendo em vista o perigo que os pedestres correm ao andar no meio da rua devido à falta do passeio. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" a Rua Pedro Alvares Cabral, no Bairro Aeroporto. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a inclusão no "Programa Asfalto 100%" de parte da Rua Tupinambá, trecho que corresponde entre a esquina da Rua Brasília com a Rua Tapir, localizada no Bairro Parzianello. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa se existe diferenciação nos vencimentos dos funcionários públicos municipais que exercem a função de agente comunitário de saúde, e se existir informar as razões da diferenciação. Justifica-se o pedido, buscando confirmar informações anônimas de que o município estaria remunerando os profissionais de forma diferenciada, atendendo determinação judicial. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando para que informe a esta Casa de Leis o que houve com o veículo kombi, lotado na Secretaria que incendiou junto a garagem municipal. Envie cópia do laudo técnico sobre os fatores que causaram o acidente, e informe conjuntamente, se havia solicitação por parte de funcionários que utilizam o mesmo de reparos para o veículo supra-citado. Ainda, se alguém ficou ferido com o fato. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria de Administração de Finanças, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis, cópia do laudo técnico (explicativo que gerou a necessidade de conserto) e dos empenhos de pagamento dos consertos nos motores efetuados nos veículos pesados nº 431 (escavadeira) e nº 342 (coletor de lixo). Ainda, informar se procede terem trancado o bronzinado por falta de lubricação. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando informações sobre o montante da dívida ativa inscrita, bem como valor ingressado nos cofres públicos decorrentes do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído através das Leis nº 4.649, de 3 de setembro de 2015 e nº 4.437, de 2 de outubro de 2014, conforme recomendação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 257

em parecer jurídico no que tange ao Projeto de Lei nº nº 36/2017, Mensagem nº 27/2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2017. Dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor - COPLAN, na pessoa de seu Presidente, Sr. Emerson Carlos Michelin, reiterando pedido de emissão de parecer técnico com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014, que altera a Lei Complementar nº 43, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Zoneamento de uso do solo no entorno do aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso – ZUSEA do município de Pato Branco. O parecer deverá ser emitido conforme determina o artigo 189, inciso IV, da Lei Complementar nº 28/2008, como também o Regimento Interno do COPLAN, que assim estabelece em seu artigo 8º §3º: "As decisões e as recomendações do COPLAN serão formalizadas por Resoluções, devidamente publicadas em Diário Oficial do Município de Pato Branco." Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que analise a possibilidade de isentar de todas as taxas, para utilização da piscina do largo da liberdade, os atletas que representam o município em suas modalidades esportivas. Muitos dos atletas não recebem auxílio do Executivo, e estão representando Pato Branco em diversas modalidades levando o nome da nossa cidade para vários estados, e os mesmos precisam de um auxílio nem que seja a utilização da piscina para se recuperar fisicamente das atividades que desempenham. Diante disso, esta indicação ao Executivo Municipal tem como intuito criar condições facilitadoras para ajudar os atletas de Pato Branco. Rejeitado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, apresentar documentos referentes à viagem para Brasília do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, no período de 25 a 27 de abril de 2017, tais como: cópia da passagem aérea (em caso de remarcação, apresentar comprovante); cópia do comprovante de pagamento do hotel; cópia dos projetos a serem discutidos e aprovados nesta viagem; cópia do documento de liberação dos recursos para os projetos; informar os Ministérios visitados e os projetos discutidos. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos municipais. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco – PDT solicitando ao proponente a retirada do requerimento, uma vez que os dados encontram-se disponíveis no Portal da Transparência. Em discussão a proposição, o autor posicionou-se favorável à manutenção do requerimento argumentando que nem todos os documentos estão disponíveis no Portal da Transparência. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 6 (seis) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 2 (duas) ausências. Votaram contra: Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Moacir Gregolin – PMDB. Ausentes os vereadores:

Câmara Mun de Pato Branco Fls 258 Visto

Fabricio Preis de Mello – PSD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Rejeitado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da Secretária de Saúde, Antonieta Chioquetta, com base no artigo 137 da Lei nº 1.245/1993, pela liberação de servidora pública em horário de expediente para tratar de assunto particular. Justifica-se o pedido, tendo em vista que, conforme ofício 16/2017/APM, datado de 27 de março de 2017, a Secretária de Saúde assim afirma sobre a liberação de servidora pública "foi liberada por esta Secretária mediante compensação de carga horária, assim como faz com outros servidores quando necessário". Vale ressaltar que a referida servidora procedeu com a restituição aos cofres públicos no valor de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais), configurando o reconhecimento do erro cometido. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Claudemir Zanco – PDT solicitando ao proponente a retirada do requerimento. Em discussão a proposição, o autor posicionou-se favorável à manutenção do requerimento. Em deliberação, a proposição foi rejeitada com 6 (seis) votos contra, 2 (dois) votos a favor e 2 (duas) ausências. Votaram contra: Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia – PSC. Ausentes os vereadores: Fabricio Preis de Mello – PSD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 47/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, que dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza dos logradouros públicos após a realização de eventos por parte de seus organizadores no âmbito do Município de Pato Branco, na forma que menciona e dá outras providências; nº 48/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3969, de 20 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco – PMAU e dá outras providências; nº 49/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que altera a Lei Municipal nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco; e nº 50/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que revoga o inciso VIII do art. 86 da Lei nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Após a leitura dos projetos recebidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Moacir Gregolin, líder do PMDB; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Rodrigo José Correia, líder do PSC; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB. Prosseguindo, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, convidado pelos vereadores Claudemir Zanco – PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 259
Visto

através dos ofícios n° 33/2017 e n° 309/2017, datados de 9 de fevereiro de 2017 e 20 de abril de 2017 respectivamente, para falar sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico. Após a participação de convidados, não havendo projetos para serem apreciados na ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado a Tribuna Livre. Fez uso da palavra João Carneiro, o qual discorreu sobre a paralisação geral no dia 28 de abril de 2017. Em seguida, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Claudemir Zanco - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h54min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 03 de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 260

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT